




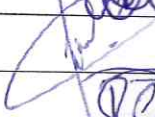


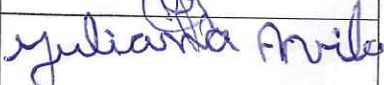
**ATA 07/2024**

Aos 09 dias do mês de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Ação Social reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Primeiramente o Senhor Sebastião Osni, que participou de forma online, agradeceu a presença de todos e passou a condução dos trabalhos para a Senhora Vanessa. A leitura da ata da reunião anterior foi dispensada considerando que a mesma foi encaminhada de forma digital para leitura dos conselheiros, sendo a Ata 06/2024 aprovada por todos os presentes. Seguindo pauta, foi apresentada a Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2025, composta por planejamento e orçamento para a Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Bloco de Gestão do Suas - (IGD-SUAS), Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC), Gestão de Benefícios Eventuais, Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social, Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social) e PROCADSUAS, que após análise foi aprovada por todos os presentes. Foi explanado recebimento de Ofício nº 577/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 no qual informa que as prestações de contas referente ao Programações nº 410645620190001 e 410645620200001 não foram aprovadas, quanto a 410645620200001 (Processo nº 71000.027182/2020-66) cita que foi realizada a aquisição do veículo conforme pactuado, já em relação a programação nº 410645620190001 ele remete a aquisição de um modelo de veículo divergente do pactuado na planilha de itens, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a previsão era de um veículo utilitário com capacidade mínima de 02 (dois) lugares (zero km), no entanto, foi adquirido um automóvel de passeio com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, confirmado pela nota fiscal nº 076.436, no Demonstrativo Sintético, exercício de 2020, ainda solicita devolução de saldo remanescente das duas programações, após a análise de toda a documentação foi possível concluir que de fato ocorreu aquisição de bem que difere do pactuado, ainda que não cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social deferir sobre a devolução de recurso, todavia aceita-se a justificativa apresentada pela administração pública que de o veículo vem sendo usado para atender as demandas da Unidade beneficiária CRAS Genir Bugs da Rosa, cumprindo assim com o objetivo de estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social. Ainda foi apresentado Instrumental de Planejamento para os Municípios Prioritários 2024 no que tange aos Programa Bolsa Família, com planejamento para melhorar ou manter TAC, TAFE, TAAS, Execução dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-M) (informado que já foi realizado requisição de compras de veículo), Taxa de Famílias Unipessoais no Programa Bolsa Família e Capacidade de Gestão de Benefícios, sendo aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a se tratar foi encerrada a reunião e eu Vanessa de Souza Matiello, secretária executiva, lavrei presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Representação

Nomes

Vanessa de Souza Matiello, secretaria executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Representação	Nomes	Assinatura
Departamento de ação Social	Sebastião Osni Brasil - Titular	
Departamento de Educação	Serli Aparecida Siqueira Lima Bueno - Suplente	
Departamento de Administração	Luciano da Rosa Marques - Suplente	
Departamento de Esportes	Fernando Martins - Titular	
Trabalhadores do SUAS	Rejane Dias Melão - Suplente	
Entidades ou organizações de assistência social	Nilton Cruz da Silva - Titular	
Usuários do SUAS	Juliana da Aparecida Avila - Titular	
Membro da Coordenação Intersetorial PBF	Adriana Ferreira Ribas	
Secretária executiva	Vanessa de Souza Matiello	